



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS  
MUNICÍPIO DE BARRANCOS**

**EDITAL**

**INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

----- JOÃO MANUEL TORRADO CHAMORRO, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia supra:-----

----- Torna público que, em conformidade com o determinado no art.º 7º da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, vai ser instalada a nova Assembleia desta Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio, sendo a respectiva cerimónia, sob a presidência do signatário, no edifício sede desta autarquia, no dia 21 de Outubro de 2017, pelas 10:30 horas. -

----- Ficam por este meio convocados os membros daquele órgão deliberativo, eleitos no passado dia 1 de outubro, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que em cada lista lhe couberam. -----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Assembleia de Freguesia de Barrancos, aos 6 de Outubro de 2017.

O Presidente da Assembleia Cessante,